MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.12300/2022-67,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria/SG nº 69, de 21/1/2022, publicada no DOU nº 17, de 25/1/2022, Seção 2, pág. 35, tabularium 08191.012300/2022-67.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.142, 07 de fevereiro de 2022.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.017457/2022-89.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 03/02/2022.